

ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 206657/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 28.11.2010, à Sra. Agostinha Maria de Souza Bom Despacho, RG n.º 00536822/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Miguel Jose Bom Despacho, ocorrido em 28.11.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro, Ref.001 , 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a386a6ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar